



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 36, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre Comissão Especial para Recebimento Definitivo dos serviços de acessibilidade no *Campus* Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

**Art. 1º.** Designar Comissão Especial, composta pelos servidores: Jorge Viana dos Santos, Luciana Pereira Cardial Teixeira e Edvânio Campos Macedo, para providenciar o RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços de acessibilidade no *Campus* Bom Jesus da Lapa, Contrato 22/2017, devendo elaborar Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo da Obra, observando as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Bom Jesus da Lapa, 10 de maio de 2018.

  
**GEÂNGELO DE MATOS ROSA**  
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa  
**Portaria nº 446 de 19/03/2018**  
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018